



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 012/2024 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 053/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n° 012/2024 que: “Denomina de Rua Coberta Jô Palombini a edificação localizada no Largo Osso da Baleia.”.

II – Análise

A presente proposição homenageia e simboliza o reconhecimento da nossa sociedade a essa cidadã de verdade. No que diz respeito as atribuições desta comissão não verificamos nenhuma irregularidade.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 12 de Dezembro de 2024.

Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente

Vereador Luiz Cesar Danelli Furini
Relator

Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro